

ESCLARECIMENTOS SOBRE QUESTÕES DE CONTINGÊNCIA – FAISCADORES E COMUNIDADE DE DEGREDO

Ref.: *Justificativas sobre o não desenvolvimento de ações de contingência para comunidade de faiscadores, em Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce (Minas Gerais) e Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo (Espírito Santo)*

A Deliberação do Comitê Interfederativo (“CIF”) nº 231, de 29 de novembro de 2018, que tratou da apresentação de planos de contingência de cheias para comunidades tradicionais, trouxe que: *“sendo constatado que as áreas podem ser atingidas pelas cheias dos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova deverá apresentar Planos de Contingência de Cheias, utilizando a mesma metodologia aplicada à Terra Indígena de Comboios, para as demais comunidades tradicionais acompanhadas por esta CT-IPCT: CRQ Degredo (Linhares/ES) e demais Terras Indígenas.”*

Inicialmente, é fundamental entender que as questões de cheias dos Planos de Contingências desenvolvidos pela Fundação Renova estão estritamente ligadas a medidas de monitoramento e não a ações que são de responsabilidade do Poder Público (Defesa Civil Municipal ou Estadual), como assistência e socorro humanitário, por exemplo. Da mesma forma, os Planos de Contingência desenvolvidos pela Fundação Renova não têm escopo relacionado a qualquer ação de reparação que esteja relacionada a alguma evidência de contaminação pelo rejeito proveniente do rompimento da barragem de Fundão. Também não é escopo dos Planos de Contingência atuais fornecer água mineral ou realizar estudos de potabilidade de água relacionada ao rejeito, por exemplo.

A atuação da Fundação Renova com planos de contingência começou ainda em 2016, com o chamado Plano de Ações para o Período Chuvoso 2016/2017, cujo escopo e objetivos foram sendo revisados ao longo dos anos/estações chuvosas. A gênese deste primeiro documento (2016/2017) está relacionada diretamente (à época do rompimento da barragem de Fundão) ao abastecimento público das localidades impactadas pelo rejeito, quando havia a necessidade de executar ações de cunho emergencial. Esta relação e realidade não são mais atuais e, por este motivo, o Plano não tem cunho emergencial.

Conforme citado na Nota Técnica CT-SHQA nº 3, de 14/11/2016:

“Em 18 de agosto de 2016, o Comitê Interfederativo – CIF emitiu a Deliberação nº 16, na qual solicita à Fundação Renova que elabore, em um prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Ação Emergencial para atuação no período chuvoso 2016/2017, contemplando as ações necessárias para prover o abastecimento de água para consumo humano aos núcleos urbanos apontados na Cláusula 171, nas situações em que a qualidade da água bruta do rio Doce não permita aos sistemas atuais produzir água tratada dentro dos padrões de potabilidade exigidos pelo Ministério da Saúde e até que os sistemas alternativos de captação e adução e melhoria das estações de tratamento de água estejam em condições adequadas de operação, considerando a possibilidade de eventos críticos no próximo período chuvoso.”

O plano 2016/2017 foi construído de forma coletiva, e apresentado em sua primeira versão em outubro de 2016, em atendimento à Deliberação citada no parágrafo anterior. Até que o plano fosse finalmente aprovado, quatro versões foram protocoladas, a partir das solicitações da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água. Dessa forma, o plano foi amplamente discutido, incluindo toda a contribuição analítica do professor Dr. José Galizia Tundisi, renomado professor da Universidade de São Paulo e fundador do Instituto de Ecologia, bastante reconhecido por membros da CT-SHQA, inclusive. Além disso, vale ressaltar que todo o processo de definição de gatilhos do PMQQS, por exemplo, foi também muito protagonizado por essa Câmara Técnica, que, como se sabe, possui membros de instituições extremamente relevantes, IGAM, ANA, IEMA, Secretarias de Meio Ambiente, concessionárias de água etc.

Naquele momento, o documento era uma versão muito mais ampla e detalhada em diversos aspectos, até mesmo pelo contexto de urgência e incertezas no qual estava inserido.

A partir daquela primeira versão, foram sendo protocoladas versões intermediárias em atendimento a comentários enviados pela Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água. A avaliação do Plano, em sua versão 03, foi apresentada ao Comitê Interfederativo em atendimento à Deliberação CIF nº 33, de 24 de novembro de 2016. A partir das orientações dessa deliberação (33), a Fundação Renova protocolou, portanto, a versão 04 do

Plano de Ações para o Período Chuvoso 2016/ 2017, em dezembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017, a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água emitiu a Nota Técnica nº 06-02-2017, analisando o atendimento aos itens da Deliberação nº 33 no Plano, em sua versão 04.

Assim se deu, portanto, o processo de aprovação daquele primeiro plano, para o período chuvoso de 2016/2017. Para aquela estação chuvosa, não foram poupados esforços para atuar na bacia do rio Doce. Especificamente para aquele período, uma estrutura específica de gestão de emergência foi estabelecida pontualmente, inclusive aliada aos preceitos do Sistema de Comando Operacional utilizado nacionalmente pelas Defesas Civis.

À época, uma empresa de consultoria especializada em emergências ambientais foi contratada para gerir o período de chuvas como um incidente, ou seja, considerando todos os conceitos e preceitos de uma atuação em emergência/crise. Esta consultoria propiciou treinamentos e orientou a Fundação Renova quanto à implementação de metodologias de gestão, promovendo a capacitação, principalmente, durante a vivência da execução do próprio plano. Da mesma maneira, por exemplo, que equipes e técnicos das Estações de Tratamento tiveram treinamento e foram assistidos pela também equipe técnica da Fundação Renova. Até hoje, inclusive, há ainda um certo grau do que se denomina de operação assistida para algumas Estações de Tratamento de Água, sendo de responsabilidade absoluta das concessionárias e autarquias o tratamento da água que se destina à consumo humano.

Entender esse processo é fundamental. Este aprendizado (iniciado há cerca de quatro anos), com a implantação de um sistema de Centro de Comando e bases de operação à época, é um marco para a Fundação Renova que, ao longo das demais estações chuvosas foi atualizando e ajustando o Plano de Ações para Períodos Chuvosos. Algumas outras deliberações têm relação com o documento, como a Deliberação 98 (23/08/2017), que solicitou uma atualização do plano, para a estação chuvosa 2017/2018. Houve, em seguida, mais uma Deliberação, a de número 124, solicitando algumas complementações e assim, o Plano de Ações para Períodos Chuvosos 2017/2018 foi aprovado.

A partir dele, as versões de 2018/2019 e 2019/2020 foram atualizadas.

Com o passar do tempo, com o avanço das ações de reparação e dos indicadores de qualidade de água bruta do rio Doce, o escopo de atuação do Plano de Ações para Períodos Chuvosos¹ foi sendo revisado, assim como suas ações de resposta, que passaram mudar de teor, já que ação de resposta remete a algo mais emergencial, o que não é mais o caso.

Portanto, é compreensível entender o Plano de Ações para Períodos Chuvosos como um documento “vivo”, que foi sendo ajustado e readequado a cada ano que se passava, com o cuidado de ser coerente com os resultados que as ações de reparação iam alcançando. Assim, o plano “geral”, que é o então até aqui chamado de *Plano de Ações para Períodos Chuvosos*, engloba quatro riscos, abordados na tabela abaixo.

Riscos	Ações já realizadas	Ações de monitoramento durante o período chuvoso	Localidades/ municípios monitorados
Risco de desabastecimento de água	Obras de melhoria de Estações de Tratamento de Água (ETAs), capacitação de operadores das Estações. Desenvolvimento de captações alternativas	Análise da qualidade da água (pelo Plano de Monitoramento Quali Quantitativo de Sedimentos e Água do Rio Doce – PMQQS). Apoio ao monitoramento da qualidade da água captada e tratada nas Estações de Tratamento.	1) Barra Longa: localidade de Gesteira (MG) 2) Belo Oriente: localidade de Cachoeira Escura 3) Alpercata 4) Periquito: localidade de Pedra Corrida 5) Governador Valadares 6) Galileia 7) Tumiritinga (sede e São Tomé) 8) Resplendor 9) Itueta 10) Aimorés: localidade de Santo Antônio do Rio Doce 11) Baixo Guandu (localidade de Mascarenhas) 12) Colatina 13) Marilândia (localidade de Boninsegna) 14) Linhares (localidade de Regência) (ES).
Risco às atividades de dessedentação animal	Mapeamento de produtores e melhoria de acessos. Análise da água pelo PMQQS desde 2017, sem nenhuma ocorrência de turbidez elevada que ocasionasse a necessidade de distribuir água para consumo animal. Melhoria de acessos.	Análise da qualidade da água (pelo Programa de Monitoramento Quali Quantitativo de Sedimentos e Água do Rio Doce – PMQQS).	Região de Barra Longa e Mariana
Riscos aos peixes	Monitoramento dos peixes (pela análise de Oxigênio Dissolvido, mensurado pelo PMQQS) desde setembro de 2017, sem nenhuma ocorrência verificada relacionada diretamente à mortandade de peixe com o período chuvoso	Monitoramento dos peixes (pela análise de Oxigênio Dissolvido, mensurado pelo PMQQS)	Municípios ao longo do rio Doce (banhados pelo rio Doce)
Risco de cheias	Melhorias de acesso já realizados ao longo dos anos.	Sistema de Alerta Contra Cheias na região da bacia hidrográfica do rio do Carmo em 16 estações,	1) Barra Longa – MG. 2) Atendimento sob demanda e avaliação da Fundação Renova, para outras regiões ao longo do rio Doce – caráter de <u>exceção</u> e

¹ Cumpre ressaltar que, apesar das motivações feitas pela Fundação Renova em 2017 e 2018 a outras Câmaras Técnicas, não houve uma participação ativa dessas instâncias, com exceção da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CTSHQA) e da da Câmara Técnica de Biodiversidade (em 2018). Ainda, para além da Deliberação 124, não houve depois desta nenhuma outra deliberação que solicitasse à Fundação Renova a submissão do plano para aprovação.

Riscos	Ações já realizadas	Ações de monitoramento durante o período chuvoso	Localidades/ municípios monitorados
		proporcionando o monitoramento de níveis de água e previsibilidade meteorológica	humanitário em alguns períodos chuvosos passados

Como informado acima, portanto, quanto ao risco de cheias, a Fundação Renova atua especificamente monitorando os níveis do rio do Carmo em algumas estações ao longo da Bacia. Em nenhum dos períodos chuvosos (2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020), houve extravasamento da calha do rio. Se houvesse, a Fundação Renova apoiaria com limpeza de vias e limpeza de bueiros, por exemplo.

Cumpramos ressaltar muito claramente que monitorar o risco de cheias no caso específico de Barra Longa foi pautado em um estudo feito à época (logo após o rompimento da barragem de Fundão), considerando que o rejeito ficou em sua grande maioria depositado na região englobando até Risoleta Neves. Em nenhum momento, por exemplo, houve alguma relação das ações de contingência com escopo do programa Manejo de Rejeitos.

Para além deste plano "geral" que a Fundação Renova possui desde o período chuvoso 2016/2017, a Fundação atuou/vem atuando com outros três planos de contingência:

- Plano de Contingência de Linhares
- Plano de Contingência de Patrimônio da Lagoa
- Plano de Cheias de Comboios

Plano de Contingência de Linhares e Plano de Contingência de Patrimônio

Após rompimento da barragem de Fundão, foram construídos barramentos, como medidas emergenciais, para impedir a comunicação do rio Doce com as lagoas Juparanã e Lagoa Nova, Rio Pequeno e Rio Bananal, respectivamente, situados na região dos municípios de Linhares e Sooretama. Tal iniciativa resultou da Ação Civil Pública Nº 000257113.2016.4.02.5004. Naquele momento, final de 2015, um barramento foi construído emergencialmente e a lagoa Juparanã foi se tornando um grande reservatório de água, já que não havia por onde escoar a água da lagoa.

Os níveis de água, tanto do rio Pequeno, em Linhares, como da lagoa Juparanã, subiram sobremaneira. A partir do segundo semestre de 2018, a Fundação Renova passou a atuar de maneira relevante com as Defesas Civas de ambos os municípios (Linhares e Sooretama) e construiu o Plano de Contingência para cada um dos municípios. Lembramos também que estes documentos tiveram atualizações até o início deste ano, já que com a retirada do barramento em dezembro de 2019, o atendimento à ACP se dá com o possível fechamento e abertura de uma estrutura que se chama ensecadeira.

Em Linhares, as ações de contingência relacionavam-se ao risco de rompimento do barramento, já que cerca de 60 famílias viviam na chamada avenida Beira-Rio, no entorno no barramento. Por este motivo, foram realizadas, em alguns momentos, remoções de famílias que viviam nas proximidades, como em setembro de 2018 e março de 2019. A Fundação Renova sempre respeita a atribuição institucional e a atribuição legal da Defesa Civil, sua legitimidade e representatividade. A instituição teve papel fundamental em todo o processo, contribuindo de maneira muito relevante.

Em Patrimônio da Lagoa, a Defesa Civil sempre foi muito atuante. Nesta localidade, as ações de contingência relacionaram-se ao risco de inundação resultante do elevado nível da Juparanã na comunidade. Para ficar em um exemplo, em abril de 2018, segundo a Defesa Civil de Sooretama, o nível chegou a mais de três metros. Após a abertura do canal do rio Pequeno ainda naquele ano e com a retirada do barramento em dezembro de 2019, o nível passou a diminuir: a última medição (10/06/2020) estava em 0,54m. E com a retirada do barramento, atualmente, está em

A Fundação Renova realizou e ainda realiza muitas ações de contingência, algumas até a retirada do barramento e outras ainda presentes até hoje. Por exemplo, está mantido até hoje o monitoramento hidrométrico diário em diversos pontos, tanto do rio Pequeno nas proximidades do barramento, da lagoa Juparanã na região de Patrimônio da Lagoa, em Sooretama e da bacia do rio São José. Como exemplos de algumas ações pretéritas: foram realizados alguns estudos de cenários de risco de rompimento do barramento; ações de comunicação com a comunidade de entorno; dezenas de reuniões com instituições e secretarias envolvidas; realização de laudos e vistorias técnicas nas residências com impacto

relacionado ao barramento e suas consequências; apoio a simulados realizados sempre com o protagonismo da Defesa Civil e o apoio necessário na remoção de famílias de Linhares pelo risco de rompimento e na remoção de famílias de Patrimônio da Lagoa baseada em laudos técnicos de vistorias apontando danos estruturais, pelo nível de água da lagoa.

Durante os períodos chuvosos 2018/2019 e 2019/2020, a Fundação Renova reforçou seus monitoramentos hidrométricos na região, estabelecendo comunicação regular e direta com as Defesas Civis e tomando ações necessárias como alteamento da enseadeira na região do então recém retirado barramento. Novamente, para estes planos de contingência, a Fundação Renova reforça o seu caráter de monitoramento em época das cheias e qualquer outra ação que tenha sido executada esteve relacionada à existência do barramento em si e seus impactos na região de Linhares e de Sooretama.

Plano de Contingência para Cheias (Aldeia de Comboios / Terra Indígena de Comboios)

Este plano está no contexto da Deliberação nº 205, de 2018, do Comitê Interfederativo, que determinava a apresentação da reestruturação do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas, de acordo com as Notas Técnicas nº 11/2018 e nº 19/2018/CTIPCT. Quanto ao item 03 desta Deliberação, dizia que: “a Fundação Renova deverá apresentar o Plano de Contingência para Cheias referente a todas as Terras Indígenas atingidas, até o dia 15 de outubro de 2018”.

Conforme pontuado no OFI.NII.022019.5364, em relação à Terra Indígena Comboios, seguindo a Deliberação nº 205 e o Ofício 226/2018 da Defensoria Pública da União, a Fundação Renova realizou primeira reunião com Defesa Civil Municipal de Aracruz em 05/10/2018, seguindo com visita à TI em 11/10/2018 para discutir de maneira participativa a demanda (desenvolver Plano de Cheias), considerando a percepção da comunidade de que a água do rio Doce que escoar no rio Comboios, utilizado pela comunidade, estava contaminada e, por este motivo, seu nível deveria ser monitorado. Foram instaladas réguas de monitoramento hidrométrico em alguns pontos definidos na presença e com o aval tanto da Defesa Civil como de lideranças comunitárias. Cumpre ressaltar que os profissionais da Fundação Renova, seja em reuniões na comunidade ou em reuniões da CT/IPCT, sempre

reforçaram o caráter de monitoramento hidrométrico deste plano de cheias e de apoio na comunicação sobre previsão meteorológica e níveis das réguas instaladas no rio Comboios em período chuvoso, fazendo interlocução com lideranças comunitárias e Defesa Civil Municipal de Aracruz.

Sempre que porventura a comunidade ou instituições tenham questionado sobre possíveis consequências do rejeito no rio Comboios, a recomendação foi a mesma: tratar estes assuntos na Camara Técnica de Rejeitos e não no âmbito do Plano de Contingência, por não ser o seu objetivo/ escopo de atuação. Dessa forma, também no Plano de Contingência para Cheias para a Aldeia de Comboios, sua principal função é de **monitoramento**, a mesma função primordial aqui destacada para o Plano de Ações para Períodos Chuvosos (geral da Fundação Renova), para o Plano de Contingência de Linhares e para o Plano de Contingência de Patrimônio da Lagoa.

Ainda sobre a Deliberação 205, que possui relação com a Deliberação 231:“ Repactuação do prazo para apresentação dos Planos de Contingência de Cheias para as demais comunidades tradicionais e integração ao Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 e demais planos anuais subsequentes, de acordo com a Nota Técnica nº 23/2018/CTIPCT/CIE”, cabe reforçar o exposto no OFI.NII.022019.5364.

A Fundação Renova posicionou-se pelo não desenvolvimento de planos de contingência para as demais aldeias indígenas, o que foi reforçado também em reunião da CT-IPCT em 27/11/2018.

No município de Aracruz, existem as terras indígenas apresentadas na Figura abaixo:
i) Aldeia Caieiras Velha, ii) Aldeia Amarelos; iii) Aldeia Irajá; iv) Aldeia Pau Brasil; v) Aldeia Areal; vi) Aldeia Piraqueaçu; vii) Aldeia Boa Esperança; viii) Aldeia Córrego do Ouro e ix) Aldeia Comboios.



À época, a Secretaria de Habitação e Defesa Civil/Coordenadoria de Proteção Civil do município emitiu ofício, em 28/11/2018, no âmbito da inexistência de justificativa para o desenvolvimento de planos de contingência de cheias para as comunidades tupiniquim guarani no município de Aracruz (ao todo, dez comunidades), baseando-se na elevada topografia de Córrego D'Ouro.

Passados quase dois anos deste documento, a Fundação Renova reforça pelo não posicionamento técnico de desenvolver planos de contingência de cheias/monitoramento hídrico sem embasamento de um risco iminente, como o citado barramento que existiu em Linhares e afetou o nível de água da lagoa Juparanã, impactando dezenas de famílias naquela região e em Patrimônio da Lagoa.

Ademais, devem ser considerados todos os argumentos e justificativas já apresentadas anteriormente neste documento, explicitando o escopo de atuação da Fundação Renova no que tange ações de contingência/chuvas. Não há mais justificativa para estabelecer ações emergenciais.

Também não podemos desconsiderar que o TTAC não estabelece relação com planos de contingência de cheias diversos.

Plano de Contingência de Cheias para a Comunidade de Degredo

A demanda por um plano de contingência de cheias para Degredo também fez parte da Deliberação 231, de 29 de novembro de 2018, considerando a tradicionalidade da Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo.

À época, a Fundação Renova também se posicionou pelo não desenvolvimento de um Plano de Cheias e os motivos aqui trazidos até agora ajudam a entender este posicionamento.

Além disso e entendendo que, a despeito do que já apresentou o Estudo CRQ Degredo sobre a baixa probabilidade “de que a lama tenha subido diretamente desse local [rio Ipiranga], o que a obrigaria a percorrer uma extensão considerável, de pouco mais de 5 km, em direção contrária ao fluxo regular da água, para então chegar até áreas ocupadas pelos moradores do Degredo. Sua ocorrência deveria contar com condições climáticas peculiares, relacionada ao regime das marés. Isso porque, o braço do Rio Ipiranga não possui fluxo de água, estando pouco abaixo do nível do mar e, portanto, não deságua no Oceano, apenas recebendo sua contribuição” é necessário considerar a sabedoria e conhecimento local sobre as percepções da comunidade, a Fundação Renova recomenda que o tema seja tratado no âmbito de uma reunião em um espaço favorável ao diálogo interdisciplinar e diverso como o de uma Intercâmaras, para que se entenda a fundo a demanda da comunidade de Degredo. A Fundação Renova entende e reconhece que este é um assunto a ser endereçado.

Reforçamos, contudo, que o fórum/espço desta discussão não é o desenvolvimento de um Plano de Contingência de Cheias, considerando o caráter “singelo” de monitoramento de nível de água que o compõe, já exposto aqui.

É preciso entender qual o propósito da demanda da comunidade, o que de fato se pretende solucionar.

A região de Degredo, conforme relatos em reunião de janeiro de 2019, convive com histórico de cheias e, justamente por este motivo, considera que a dinâmica dos recursos hídricos, pós rompimento da barragem de Fundão, foi alterada. Por estes motivos, a Fundação entende que é preciso criar um espaço de escuta e entendimento sobre quais são as reais necessidades da comunidade. Se, por exemplo, a necessidade é a de entender a causalidade de uma possível cheia relacionada com uma possível contaminação advinda de rejeito, isso precisa ser endereçado e pactuado.

Plano de Contingência de Cheias para fiscadores

A demanda de desenvolver um plano de cheias para os fiscadores também está inserida na Deliberação 231, referindo-se à Nota Técnica nº23/2018/CT-IPCT/CIF. À época, também no ofício OFI.NII.022019.5364, pontuou-se que “para as comunidades de fiscadores, foi mencionado preteritamente que as localidades nas quais estão inseridas (nos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado) **já estão contempladas no âmbito do Plano Conjunto de Ações Emergenciais Samarco Mineração S.A. e Consórcio Candonga**, no critério de cenário de chuvas, mas correlacionando-se com as ações de resposta relativas à Usina, não tendo atuação direta da Fundação Renova”.

Em meados de 2019, a Fundação Renova esteve em campo com a assessoria técnica Rosa Fortini em algumas propriedades rurais (cerca de dez) da região de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, para buscar um melhor entendimento sobre a percepção acerca das cheias. O que se buscava tecnicamente entender era: “por mais que alguns estudos demonstrem não haver diferença significativa na calha de rios (que justificassem uma mudança na dinâmica de cheias, por exemplo), há algum indício de que tal dinâmica tivesse sido alterada?”

Por outro lado, outras questões foram pontuadas, como a percepção sobre as consequências da passagem da “lama” nas plantações e as dolorosas lembranças do rompimento, da visualização do rejeito, das dificuldades de acesso à Defesa Civil pela comumente dificuldade comunicação via celular (região rural e distante). À época, a Fundação

Renova não identificou causalidade que seria justificada para a execução de um plano de cheias específico para essas propriedades.

Em agosto de 2019, a Fundação Renova entregou cópias do chamado “Plano Conjunto de Ações Emergenciais (PCAE)” à Comissão da Camara Técnica IPCT e à Rosa Fortini, em reunião da CT. Quanto à motivação legítima da assessoria em buscar um maior apoio da Defesa Civil às comunidades mais isoladas de Simplício, Córrego dos Borges, Santana e diversas outras e não menos importantes localidades situadas nos municípios de Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, a FUNDAÇÃO se coloca à disposição para apoiar na interlocução, inclusive pelas ações de apoio já estabelecidas a quatro municípios, dentre eles: Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado (doação de kits de apoio, implementação de projetos específicos de capacitação, entre outras ações), que têm proporcionado um espaço de proximidade muito positivo.

Diante de todo o exposto, a Fundação Renova esclarece que demais ações de contingência não devem ser integradas ao seu plano geral Plano de Ações para Períodos Chuvosos.